

Projeto de Lei nº 1636, de 2022

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Ementa:

Torna crime de injúria o ato que envolva discriminação contra a pessoa em razão de sua condição de pobreza, assim denominada aporofobia, além de qualificar o crime de homicídio e majorar o crime de lesão corporal praticado pela mesma razão.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 14/06/2022

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	28/04/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	18/05/2026 - PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
Relatoria atual:	Relator: Senador Paulo Paim		

Despacho:

26/04/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Lucas Barreto (encerrado em 19/02/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senador Paulo Paim

TRAMITAÇÃO

18/05/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido o relatório do Senador Paulo Paim com voto favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

25/04/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Redistribuído ao Senador Paulo Paim, para emitir relatório.

19/02/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Lucas Barreto, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

15/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Distribuído ao Senador Lucas Barreto, para emitir relatório.

08/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

28/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 28/04/2023
último dia: 05/05/2023

27/04/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/04/2023 a 05/05/2023. Perante a CDH.

26/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai às CDH e CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 70-78 - DSF nº 62

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

14/06/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 14/06/2022.

Publicado no DSF Páginas 201-206 - DSF nº 93

DOCUMENTOS

PL 1636/2022

Data: 14/06/2022

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Torna crime de injúria o ato que envolva discriminação contra a pessoa em razão de sua condição de pobreza, assim denominada aporofobia, além de qualificar o crime de homicídio e majorar o crime de lesão corporal praticado pela mesma razão.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 14/06/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 14/06/2022.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 10/04/2025

Autor: Câmara Municipal de Jundiaí - SP

Local: null

Descrição/Ementa: MOÇÃO DE APOIO PELA APROVAÇÃO DO PL N.º 1.636/2022 QUE TORNA CRIME DE INJÚRIA O ATO QUE ENVOLVA DISCRIMINAÇÃO CONTRA A PESSOA EM RAZÃO DE SUA CONDIÇÃO DE POBREZA, ASSIM DENOMINADA APOROFOBIA, ALÉM DE QUALIFICAR O CRIME DE HOMICÍDIO E MAJORAR O CRIME DE LESÃO CORPORAL PRATICADO PELA MESMA RAZÃO.

Relatório Legislativo

Data: 18/05/2026

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Paulo Paim com voto favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.

Descrição/Ementa: Relatório sobre o PL 1636 de 2022 crime de injúria em razão da condição de pobreza - aporofobia - qualifica crime de homicídio e majora lesão corporal